

PORTARIA Nº 780 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.019543/2009-86,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do artigo 2º § 3º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, com redação dada pela Portaria nº 312, de 27 de abril de 2010, do DENATRAN, a pessoa jurídica TOGNOLI & CLEMONESI – PERITO VEICULAR LTDA EPP, CNPJ – 10.913.091/0001-00, situada no Município de Porto Ferreira - SP, na Rua 29 de Julho, 1167 – Centro, CEP 13.660-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV, no Município de Porto Ferreira e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Itobí, Santa Rosa do Viterbo, São Simão no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA